



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Paraquedas	Kit de paraquedas para natação.	-	Unidade	9	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00
1	Cronômetro	Igual, similar ou superior à Seiko Modelo S141 - cronômetro com 300 voltas de memória.	-	Unidade	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
1	Pé de Pato de Borracha	100% em borracha vulcanizada, super macia e elástica. Igual, similar ou superior à marca Kpaloa.	-	Par	10	R\$ 507,00	R\$ 5.070,00
1	Extensor Manopla	Extensor com 3m para fortalecimento e prevenção de lesões.	-	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
Total do Lote 01:							R\$ 15.010,00
LOTE 2							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Uniforme de Competição -	Touca de Silicone	Touca com a aplicação do Selo de Formação de	Unidade	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



Toucas personalizadas		Atletas do CBC e o logotipo do Clube.					
Total do Lote 02:							R\$ 8.100,00
LOTE 3							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Uniforme-Mochila	Mochila	Mochila com alças ajustáveis, bolso interno para roupas úmidas ou dois pares de sapatos e capacidade de 45 litros. Dimensões Aproximadas: 52x33 x 26 cm. Constando o selo de formação do CBC e a logo do clube.	Unidade	70	R\$ 319,00	R\$ 22.330,00
Total do Lote 03:							R\$ 22.330,00
LOTE 4							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto feminino	Conjunto composto de camisa tipo dry	Conjunto	19	R\$ 210,00	R\$ 3.990,00



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



			fit - baby look e calça legging para treino com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC e da Lei de Incentivo ao Esporte.				
4	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Conjunto masculino	Conjunto composto de camisa tipo dry fit Masculinas e short Tactel para treino com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC e da Lei de Incentivo ao Esporte.	Conjunto	38	R\$ 170,00	R\$ 6.460,00
4	Uniforme de Treino - Conjunto Feminino	Conjunto Feminino	Conjunto composto de camisa tipo dry fit - baby look e calça legging para treino com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC e da Lei de Incentivo ao Esporte.	Conjunto	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
4	Uniforme de Treino - Conjunto Masculino	Conjunto Masculino	Conjunto composto de camisa tipo dry fit Masculinas e short Tactel para	Conjunto	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



			treino com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC e da Lei de Incentivo ao Esporte.				
4	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto feminino	Conjunto composto de calça e Jaqueta em tactel forrado, camisa manga curta em poliamida com proteção UV e camisa Polo, com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC .	Conjunto	19	R\$ 460,00	R\$ 8.740,00
4	Uniforme de Viagem/Passeio- Conjunto masculino	Conjunto masculino	Conjunto composto de calça e Jaqueta em tactel forrado, camisa manga curta em poliamida com proteção UV e camisa Polo, com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC.	Conjunto	38	R\$ 460,00	R\$ 17.480,00
4	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Conjunto feminino	Conjunto composto de calça e Jaqueta em tactel forrado, camisa manga curta em poliamida com proteção UV e	Conjunto	7	R\$ 460,00	R\$ 3.220,00



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



			camisa Polo, com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC .				
4	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	Conjunto masculino	Conjunto composto de calça e Jaqueta em tactel forrado, camisa manga curta em poliamida com proteção UV e camisa Polo, com a logo do clube e do selo de Formação de atletas do CBC .	Conjunto	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
Total do Lote 04:							R\$ 48.920,00
LOTE 5							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Maca de fisioterapia	Maca portátil com orifício madeira 200kg. Igual, similar ou superior ao Santa Fé.	-	Unidade	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
Total do Lote 05:							R\$ 555,00
LOTE 6							



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Sistema de Compressão com Botas	Sistema de compressão dinâmica pneumática sequencial projetado para ajudar na recuperação muscular. Acompanha 1 sistema de controle e 1 par de botas de membros inferiores. Igual, similar ou superior a Normatec 3	-	Unidade	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Total do Lote 06:							R\$ 8.500,00
LOTE 7							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Vela Principal ILCA	Vela principal/mestra/grande de competição da classe ILCA, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	Vela oficial classe ILCA4	Unidade	2	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00
7	Vela Principal ILCA	Vela principal/mestra/grande de competição da classe ILCA, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	VELA PARA CLASSE ILCA 6	Unidade	2	R\$ 7.253,00	R\$ 14.506,00
7	Bolina ILCA	Bolina completa de competição da classe ILCA, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	1	R\$ 6.005,00	R\$ 6.005,00



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



7	Kit completo burro do ILCA	Kit burro ILCA completo com cabo e reduções	-	Unidade	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
7	Retranca de alumínio ILCA	Retranca completa de competição da classe ILCA, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	3	R\$ 3.990,00	R\$ 11.970,00
7	Pá do leme ILCA	Pá do leme da Classe ILCA	-	Unidade	1	R\$ 3.085,00	R\$ 3.085,00
7	Cana do leme	Peça em tubo cilíndrico ou retangular de alumínio, carbono, aço ou mistura desses materiais, acoplado à cabeça do leme, onde é fixada a extensão da cana do leme, das classes olímpicas, panamericanas ou vela jovem.	Cana de Leme para Classe Laser em Carbono.	Unidade	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
7	Bailer em plástico	Feito de plástico, fixado no fundo do barco para esvaziar o cockpit do barco da água que entra durante a navegação específico para cada barco olímpico, panamericano ou vela jovem.	Classe ILCA	Unidade	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
Total do Lote 07:							R\$ 67.906,00
LOTE 8							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



8	Vela Principal Optimist	Vela principal/mestra/grande de competição da classe Optimist, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	6	R\$ 4.225,00	R\$ 25.350,00
8	Pá do leme Optimist	Pá do leme da Classe Optimist	-	Unidade	4	R\$ 3.158,00	R\$ 12.632,00
8	Cana do leme	Peça em tubo cilíndrico ou retangular de alumínio, carbono, aço ou mistura desses materiais, acoplado à cabeça do leme, onde é fixada a extensão da cana do leme, das classes olímpicas, panamericanas ou vela jovem.	Cana de Leme para a classe Optimist em Alumínio.	Unidade	4	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
8	Bolina Optimist	Bolina completa de competição da classe Optimist, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
8	Retranca de alumínio Optimist	Retranca completa de competição da classe Optimist, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	5	R\$ 2.058,00	R\$ 10.290,00
8	Espicha	Construída em tubo de alumínio, nas medidas da Classe Internacional Optimist, para armar a vela do barco da Classe Optimist	-	Unidade	5	R\$ 1.375,00	R\$ 6.875,00



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



8	Extensão da cana do leme de fibra de carbono	Feito de fibra de carbono, com encaixe em uma das pontas para cana de leme e na outra ponta pegador antiderrapante de borracha ou feito na própria fibra de carbono.	Classe Optimist.	Unidade	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
---	--	--	------------------	---------	---	--------------	--------------

Total do Lote 08:

R\$ 78.087,00

LOTE 9

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Vela Buja 420	Vela Buja de competição da classe 420, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	1	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
9	Vela Balão 420	Vela Balão de competição da classe 420, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
9	Vela Principal 420	Vela principal/mestra/grande de competição da classe 420, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	1	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00

Total do Lote 09:

R\$ 11.170,00

LOTE 10



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Vela Buja Snipe	Vela Buja de competição da classe Snipe, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
10	Vela Principal Snipe	Vela principal/mestra/grande de competição da classe Snipe, construído no material e desenho especificado na regra da Classe do barco.	-	Unidade	1	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00
Total do Lote 10 :							R\$ 8.940,00
LOTE 11							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anemômetro digital	Medidor de mão digital da velocidade do vento a bateria com 3 a 4 unidades de medição.	-	Unidade	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
Total do Lote 11 :							R\$ 3.780,00
LOTE 12							
Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



12	Uniforme - Roupa tipo spraytop	Roupa em tecido à prova d'água com mangas de borracha nos braços, pescoço e quadril para prevenir entrada de água. Com logo do Selo de Formação de Atletas do CBC.	-	Unidade	3	R\$ 1.255,00	R\$ 3.765,00
Total do Lote 12:						R\$ 3.765,00	

Valor Total dos Lotes: R\$ 277.063,00

1.2 A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no item 1.1 do presente Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o(a) Yacht Clube da Bahia e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos– RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.

2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.

2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



3. OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube garantir suporte aos atletas das modalidades olímpicas águas abertas, natação e vela, de modo a atender o Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes com complemento e melhoria de atividades de treinamento já desenvolvidas.

4. DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos itens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço: Avenida Sete de Setembro nº 3.252, Barra, Salvador/BA – CEP: 40.130-001.

4.2. A forma de fornecimento e os critérios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato – Anexo III.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;
 - 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 5.2. O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, **na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade; além de discriminar o número do processo de contratação de origem e a parceria com o CBC;**

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais



YACHT CLUBE DA BAHIA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

Salvador/BA, 26 de novembro de 2025